MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Esclarecimento: Pregão Eletrônico nº 22/2011

Ao fim do certame será considerado o empate ficto quando uma ME ora EPP tiver ofertado valor maior em até 5% do melhor lance não EPP e será concedido a ME/EPP o direito de dar o lance de desempate?

Resposta: Sim. Este procedimento é observado automaticamente pelo sistema, conforme os termos do §2º, 4º e incisos do art. 5º do Decreto 6.207/07.

FÁBIO AKIRA ITO
Pregoeiro